

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **JULHO de 2006** ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: CESP – Companhia Energética de São Paulo				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	ON	04	0,0000	0,0000
Ação	PN	70	0,0000	0,0000
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	ON	04	0,0000	0,0000
	PNA (*)	70	0,0000	0,0000

Denominação da Controladora: CESP – Companhia Energética de São Paulo							
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Grupo de Controle		() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	ON		45.093.477.986	73,1367	42,2172		
Ação	PN		14.007.641.280	31,0201	13,1141		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$/mil ações)	Volume (R\$)
Ação	ON	UBS Corretora	(**)	28/7	68.264.658.241	14,50/mil ações	989.837.544,49
Ação	PNB	UBS Corretora	(**)	28/7	14.493.962.448	14,50/mil ações	210.162.445,50
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ação	ON (**)		113.358.136.227	86,7833	34,6129		
Ação	PNA (*)		14.007.641.280	31,0201	4,2771		
Ação	PNB (**)		14.493.962.448	9,5529	4,4256		

(*) Na AGE de 07/07/2006 foi aprovada a criação de uma nova classe de ações preferenciais da Companhia (classe B), passando as ações preferenciais existentes a constituir a classe A.

(**) Ações subscritas no âmbito da distribuição pública primária de ações ordinárias e preferenciais classe B de emissão da Companhia (OPA).